



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 28/01/2019

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 28 de janeiro de 2019, tomou a seguinte deliberação: -----

“83 - APOIO À NATALIDADE - CANDIDATURAS - APROVAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE: ---

A Vereadora, senhora Lucília Maria da Silva Costa Santos, apresentou uma proposta do seguinte teor: -----

“Considerando que de acordo com o Regulamento do Programa Municipal de Incentivo à Natalidade é interesse do Município de Penalva do Castelo promover incentivos específicos que conduzam, por um lado, ao aumento da natalidade e, por outro, à fixação e melhoria das condições de vida das famílias residentes no município; -----

Considerando que a família se debate, no atual contexto socioeconómico, com limitações no que concerne à disponibilidade de recursos, sendo dever do Estado a cooperação, apoio e incentivo ao papel insubstituível que a mesma desempenha na sociedade; -----

Considerando que importa promover mecanismos de apoio aos indivíduos e famílias económica e socialmente mais desfavorecidos, mas também e simultaneamente fomentar políticas de incentivo à família enquanto célula fundamental de socialização e espaço privilegiado de realização pessoal, não obstante a sua condição socioeconómica; -----

Considerando que de acordo com o Artigo dois, conjugado com o Artigo oito, ambos do referido regulamento, o incentivo à natalidade se efetua através da atribuição, por parte da Câmara Municipal, de um subsídio a pagar pelo nascimento de crianças do concelho de Penalva do Castelo; -----

Considerando que o valor do incentivo é de quinhentos euros, sendo pago em duas prestações;-----

Considerando que foram formalizadas sete candidaturas na Unidade Orgânica de Comunicação, Marketing, Educação, Ação Social, Juventude e Turismo, tendo sido requerentes:-----

- Helena Alexandra Pereira Pina, NIF número 262120453, mãe de Letícia Pina Santos, nascida a um de novembro de dois mil e dezoito;-----

- Maria de Lurdes Gomes Albuquerque Rebelo, NIF número 213782448, mãe de Diogo José Gomes Rebelo, nascido a doze de novembro de dois mil e dezoito;-----



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

- Jorge Manuel Lameiras Palma, NIF número 227040155, pai de Letícia Ferreira Palma, nascida a dez de novembro de dois mil e dezoito;-----
 - Maria Adélia de Jesus Pina, NIF número 232729638, mãe de Lucas Pina Sousa, nascido a nove de outubro de dois mil e dezoito; -----
 - Elisabete Gomes Lopes, NIF número 227615239, mãe de Luísa Lopes, nascida a três de outubro de dois mil e dezoito; -----
 - Ana Sofia Gomes Lourenço, NIF número 270958940, mãe de Salvador Lourenço Albuquerque, nascido a dezasseis de novembro de dois mil e dezoito;-----
 - Patrícia Isabel dos Santos Dias, NIF número 258069554, mãe de Duarte Manuel Dias Gomes, nascido a oito de novembro de dois mil e dezoito.-----
- Considerando que as mesmas foram devidamente instruídas, com os documentos instrutórios e apresentadas dentro do prazo.-----
- Assim, proponho que seja paga a primeira prestação aos requerentes, no valor de duzentos e cinquenta euros, conforme o determinado pelo Artigo dez do Regulamento do Programa Municipal de Incentivo à Natalidade. -----
- Considerando que a requerente Carla Patrícia Amaral Martins, NIF número 226281302, mãe de Afonso Martins Eloi, nascido a catorze de agosto de dois mil e dezoito, apresentou a candidatura fora do prazo, tendo a mesma sido indeferida na reunião ordinária de Câmara de doze de novembro de dois mil e dezoito;-----
- Considerando que a requerente apresentou os devidos fundamentos para o facto da candidatura ter sido apresentada fora do prazo;-----
- Assim, proponho o deferimento da candidatura com base nos motivos apresentados, bem como o pagamento da primeira prestação à requerente."-----
- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta."-----

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Leocádia Sofia Lopes Almeida Sousa*, Assistente Técnica da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 29 de janeiro de 2019.

O Presidente da Câmara,